



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.233, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA “LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA” A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA**” a Rua Sem Denominação Oficial, bairro Atlântico, que se inicia na **RUA PROFESSORA GERZI BARROSO**, com coordenadas: **N496608.17m** e **E9619713.82m** seguindo sentido LESTE/OESTE, até a **AV LATERAL LESTE (SDO)** com coordenadas: **N496445.31m** e **E9619759.34m**. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. **Essa Rua NÃO possui denominação oficial.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal



(85) 3344-8801



secretariadegoverno@paracuru.ce.gov.br



Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru - CE - CEP: 62680-000 CNPJ 07.592.298/0001-15